



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4275 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

O Vereador signatário, vem respeitosamente, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja acolhido o presente requerimento de constituição da Frente Parlamentar de Valorização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo.

### **Justificativa:**

A instalação da Frente Parlamentar de Valorização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo, fundamenta-se na necessidade de discussão e criação de políticas públicas para essa parcela da população, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre os direitos relativos às pessoas com nanismo, valorizando o respeito às diferenças, com enfrentamento de estigmas e preconceitos.

Embora já existam leis, decretos, pareceres e resoluções que contemplem os direitos das pessoas com nanismo, ainda há lacunas que precisam ser preenchidas. Assim, para que se possa melhorar a qualidade de vida desses cidadãos, é necessário a elaboração de projetos que visem a melhoria da acessibilidade e inclusão.

Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação da criação desta FRENTE PARLAMENTAR, para agregar conteúdo, bem como para apoiar e estimular debates na Câmara Municipal, visando a implementação de políticas públicas e ações de interesse das pessoas com nanismo.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 04/10/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0285018** e o código CRC **E0102B3E**.